

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Lideranças Partidárias	

Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei n.º 10/2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2015

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir dispositivo do texto do projeto de lei, tem o objetivo reduzir o valor do adicional de férias para cálculo do abono pecuniário dos servidores.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2015

Lideranças Partidárias